



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 27/22, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Decreta ponto facultativo na Câmara em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições, e

Considerando o contido no Art. 23, I, alínea “a”, da [Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008](#), Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que dia 12 de outubro, quarta-feira, é Feriado Religioso Nacional, dedicado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.

Considerando o [Decreto nº 2.702, de 10 de outubro de 2022](#), que declarou ponto facultativo nos Órgãos Públicos Administrativos, internos do Município de Formosa, na próxima quinta e sexta-feira.

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara Municipal de Formosa nos dias 13 e 14 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 11 de outubro de 2022.

Γ

Presidenta

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Secretário Legislativo